



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 635, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024 e

Considerando classificação em listagem especial.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Apoio Escolar, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

Nome	Classificação
Rute Regina de Oliveira Cruz	23º
01 C.P.F./MF	Efeitos a partir de
009.487.827-73	31/10/2024
Nome	Classificação
Giselia de Moura Rosa Aidar	24º
02 C.P.F./MF	Efeitos a partir de
298.206.898-21	31/10/2024
Nome	Classificação
Ana Clara Ramos Menezes	29º
03 C.P.F./MF	Efeitos a partir de
473.261.988-61	31/10/2024

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal